



SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA E INDICAÇÃO DE DIGITADOR



À
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Segmento Cetip UTVM

Prezado Senhor,



(“Participante”), neste ato representado pelo seu administrador de custódia,



(“Administrador de Custódia”), solicita a V.S.^a a outorga do direito de acesso à Plataforma Eletrônica e indica como seu prestador de serviços de digitação exclusivo para a Plataforma Eletrônica



(“Digitador”).

Para tal, o Participante manifesta sua expressa concordância com as regras estabelecidas pela B3 em Regulamento e Normas da B3 e se declara ciente de que a outorga do direito de acesso implica o automático credenciamento em todos os módulos e serviços da Plataforma Eletrônica.

Na oportunidade, o Participante deixa fixada a sua anuência para que lhe sejam debitados, nos respectivos vencimentos, os custos derivados da utilização da Plataforma Eletrônica.

Informa ainda que as pessoas autorizadas a firmar documentos em nome do Participante são as pessoas que constam dos Cartões de Autógrafos entregues à B3 por ocasião do credenciamento do Participante nos Sistemas de Registro, de Compensação e Liquidação e de Custódia Eletrônica.

A propósito, o Digitador declara-se ciente de que o seu credenciamento como prestador de serviços de digitação do Participante:

- (i) terá efeitos em todos os Módulos e Serviços da Plataforma Eletrônica;
- (ii) torná-lo-á responsável por efetuar os lançamentos em nome do Participante exatamente como lhe tenham sido transmitidos por esse, sendo responsável por eventuais divergências.

Atenciosamente,



Em representação de



“de acordo”

instituição prestadora do serviço de Digitador

